

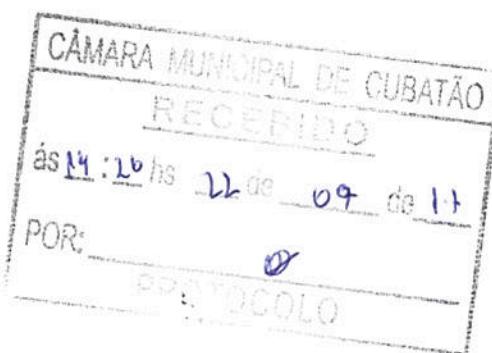


PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO  
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0705/2017/SEJUR - Leg  
Processo nº 8424/2017

Cubatão, 21 de setembro de 2017.

Ref.: Indicação nº 686/2017  
Vereador Márcio Silva Nascimento  
Ofício nº 832/2017 - mjbs  
Processo nº 1385/2017



Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado à Sabesp – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo , através do Ofício nº 0627/17, para conhecimento e competente manifestação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO  
Secretaria de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor  
Vereador RODRIGO RAMOS SOARES  
Presidente da Câmara Municipal  
Cubatão – SP.